



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e nas PRMs vinculadas no dia 20 de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), bem como as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando que o Governo do Estado determinou Estado de Emergência de Saúde Pública no Ceará,

Considerando a necessidade de implementar ações coordenadas para a prevenção de transmissão da COVID-19 pela administração da Procuradoria da República no Ceará e nas PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 20 de março de 2020 (sexta-feira), no âmbito da Procuradoria da República no Ceará e nas Procuradorias da República nos municípios vinculados.

§ 1º Os membros plantonistas da PRCE e das PRMs vinculadas responderão pelas demandas judiciais urgentes, incluindo as audiências, que ocorrerem no dia 20 de março de 2020, observada a subseção judiciária correspondente.

§ 2º O Procurador plantonista somente se manifestará nos feitos e nas medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção e/ou prejuízo irreversível, podendo se manifestar em feitos já distribuídos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 mar. 2020. Caderno administrativo, p. 11.](#)

M P F
Ministério Público Federal